



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

LEI N.º 4356, DE 21 DE JULHO DE 2014

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇOS ABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA ELISA MARIA MOTA, a artéria que tem sentido Leste/Oeste, iniciando-se na Rua Antônio Ferreira de Souza e término na Rua Manoel Fialho de Brito, sentido Leste/oeste, entre a Travessa José Antônio Severino e a Rua Antônio Florêncio da Silva, no bairro Brejo Seco, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 21 (vinte e um) de julho de 2014 (dois mil e catorze).

RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Publicado em 25/07/2014